

Gênero e sexualidade a partir de grupos étnicos subalternizados: possibilidades para o ensino de ciências

Ivanderson Pereira da Silva^{1*} 

¹ Universidade Federal de Alagoas - Brasil

*Autor de correspondência: ivanderson@gmail.com

RESUMO

Este estudo explora alternativas de gênero e sexualidade construídas por grupos étnicos subalternizados que antagonizam com o que estabelece a norma resultante da cosmovisão dos colonizadores europeus. Sustentamos a tese de que a resistência de grupos étnicos subalternizados, dispersos pelo mundo, evidencia cosmovisões alternativas. Como resultado principal, consideramos que, tendo em vista que no Brasil a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 estabelece a obrigatoriedade do ensino de "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" em todos os componentes curriculares da Educação Básica, compreendemos que é papel também do Ensino de Ciências problematizar as noções biologizantes e reducionistas de corpo, à luz do que nos ensinam os grupos étnicos subalternizados sobre gênero e sexualidade. Assim, o desenvolvimento e a análise de propostas de ensino de ciências que articulem gênero, sexualidade, colonialismo e as culturas de povos subalternizados é um campo de pesquisa latente de investigações.

PALAVRAS-CHAVE:

Colonialismo
Ensino de Ciências
Etnia
Gênero
Sexualidade

ABSTRACT

This study explores gender and sexuality alternatives constructed by subalternized ethnic groups that antagonize the norms resulting from the worldview of European colonizers. We support the thesis that the resistance of subalternized ethnic groups, dispersed throughout the world, highlights alternative worldviews. As a main result, we consider that, considering that in Brazil Law nº 11,645, of March 10, 2008 establishes the mandatory teaching of "Afro-Brazilian and Indigenous History and Culture" in all curricular components of Basic Education, we understand that it is also the role of Science Teaching to problematize biologizing and reductionist notions of the body, in light of what subalternized ethnic groups teach us about gender and sexuality. Thus, the development and analysis of science teaching proposals that articulate gender, sexuality, colonialism and the cultures of subalternized peoples is a latent field of investigation.

KEYWORDS:

Colonialism
Ethnicity
Gender
Sexuality
Science Teaching

RESUMEN

Este estudio explora alternativas de género y sexualidad construidas por grupos étnicos subalternizados que antagonizan las normas resultantes de la cosmovisión de los colonizadores europeos. Apoyamos la tesis de que la resistencia de grupos étnicos subalternizados, dispersos por todo el mundo, pone de relieve visiones del mundo alternativas. Como resultado principal, consideramos que, considerando que en Brasil la Ley nº 11.645, de 10 de marzo de 2008, establece la enseñanza obligatoria de "Historia y Cultura Afrobrasileña e Indígena" en todos los componentes curriculares de la Educación Básica, entendemos que es también el papel de la Enseñanza de las Ciencias para problematizar las nociones biologizantes y reduccionistas del cuerpo, a la luz de lo que nos enseñan los grupos étnicos subalternizados sobre género y sexualidad. Así, el desarrollo y análisis de propuestas de enseñanza de las ciencias que articulan el género, la sexualidad, el colonialismo y las culturas de los pueblos subalternizados es un campo de investigación latente.

PALABRAS-CLAVE:

Colonialismo
Enseñanza de las Ciencias
Etnia
Género
Sexualidad

Introdução

A norma hegemônica do sistema sexo-gênero imposta do Ocidente aos seus derivados (PINHEIRO, 2021), orienta que bebês que nascem com pênis, crescerão meninos e se tornarão homens; por sua vez bebês que nascem com vagina, crescerão meninas e se tornarão mulheres. Segundo Dinis (2013, p. 124), essa norma se baseia na

[...] ideia de que ser mulher ou ser homem é uma consequência natural da herança de nossas estruturas biológicas, tecendo uma linha de continuidade entre nossa biologia como machos e fêmeas, nosso comportamento social como homens e mulheres e nosso desejo sexual dirigido ao sexo oposto (DINIS, 2013, p. 124).

Uma análise histórico-cultural da humanidade e dos diversos povos que a constituíram evidencia que essa ideologia não se sustenta com lastro na realidade material, mas num conjunto de delírios ancorados no colonialismo (MBEMBE, 2020).

É conhecido que, do ponto de vista biológico, são os genes e cromossomos que determinam o desenvolvimento dos órgãos sexuais (MOORE; PERSAUD; TOCHIA, 2012). Com efeito, mesmo dentro da perspectiva da Embriologia, é possível que haja variações nas combinações cromossômicas e genéticas de tal modo que implica na gestação de um feto intersexual. Até mesmo essa possibilidade é silenciada pelo Ensino de Ciências da Natureza, sejam nos livros didáticos, nos cursos de formação de professores/as, nas pesquisas da área, ou nos atos de currículo.

Os sujeitos cujas sexualidades e gêneros distinguem do que tal norma orienta são considerados inimigos da sociedade. De acordo com Mbembe (2021, p. 30, grifo nosso), a percepção do Outro como um inimigo faz deste “ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja **eliminação biofísica** reforçaria meu potencial de vida e segurança”. Essa cosmovisão justifica, em alguma medida, Uganda, Arábia Saudita, Irã, Iêmen, Nigéria, Mauritânia e Brunei, considerarem a homossexualidade um crime que deve ser punido com a pena de morte. “Outros cinco países - Afeganistão, Paquistão, Catar, Somália e Emirados Árabes - têm leis dúbias sobre pena de morte para relações consensuais entre pessoas do mesmo sexo. [...] [com

efeito], 69 países-membros das Nações Unidas têm leis que criminalizam a homossexualidade" (ESTADÃO, 2023, s./p.).

O Brasil não é um dos países que criminalizam a homossexualidade. Pelo contrário! Em 13 de junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) criminalizou a homofobia e a transfobia, as equiparando ao crime de Racismo, com fulcro na Lei n. 7.716/1989. Paradoxalmente, segundo o Dossiê de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, "durante o ano de 2022 ocorreram 273 mortes LGBT de forma violenta no país. Dessas mortes 228 foram assassinatos, 30 suicídios e 15 outras causas" (OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL, 2023).

Esse número coloca o Brasil mais uma vez como o país mais homotransfóbico em todo o mundo. Uma vez que esses dados são coletados de documentos oficiais, que comumente não mencionam a orientação sexual das vítimas, é bem provável que esses números estejam subestimados. Com efeito, a população transsexual é o principal alvo desses crimes de ódio: "das 257 vítimas, 127 eram travestis e transgêneros, 118 eram gays, 9 lésbicas e 3 bissexuais" (G1, 2024, s./p.).

Tais dados, consubstanciam a tese de Mbembe (2021) quando sustenta que o Outro, aquele que não vive de acordo com a norma colonialista, é considerado inimigo da sociedade. Para este, se sua remissão não for possível, a eliminação biofísica será a alternativa adotada. Acerca de como a cosmovisão do colonizador ocidental se empenhou na eliminação biofísica de sujeitos desviantes da norma de sexo e gênero, é importante observar as relações estabelecidas no interior de comunidades que conservam tradições culturais cujas raízes remontam a períodos anteriores ao processo de colonização europeu. O olhar atento às formas de organização dessas culturas pode contribuir para um Ensino de Ciências da Natureza menos alinhado aos padrões cisheteronormativos europeus de gênero e sexo.

Embora reste evidente tal lacuna teórica no plano dos estudos do campo das Ciências Humanas, e notadamente no campo do Ensino, de acordo com Baptista (2021, p. 5) uma análise panorâmica dos estudos interessados em grupos étnicos, sobretudo indígenas, evidencia que "sexualidade, homossexualidade, lesbianidade e transexualidade indígena [também] não estão na pauta da História Indígena" (BAPTISTA, 2021, p. 5). Neste sentido, tal campo de investigação se apresenta latente de estudos que lancem luzes sobre sexualidades e gêneros

legitimados por povos que foram subalternizados pelo processo de colonização europeu.

Assim, neste ensaio teórico, visamos explorar alternativas de gênero e sexualidade construídas por grupos étnicos subalternizados que antagonizem com o que estabelece a norma resultante da cosmovisão dos colonizadores europeus. Tencionamos aqui sustentar a tese de que a resistência de grupos étnicos subalternizados, dispersos pelo mundo, evidencia cosmovisões alternativas às normas de sexo e gênero colonialistas europeias.

Gênero, sexualidade e etnias pré-coloniais

Acerca do delírio colonial de que naturalmente só existem dois gêneros possíveis, uma reportagem do Jornal “El País” socializa a existência de um terceiro gênero reconhecido pelas comunidades zapotecas radicadas no Istmo de Tehuantepec, México:

Dizem em Juchitán que São Vicente, patrono dessa região do sul do México, viajava com três sacos cheios de grãos que ia distribuindo por todo o país. Em um deles, estavam os grãos masculinos; no outro, os femininos; e, em um terceiro, eles eram misturados. “Em Juchitán, o terceiro saco rasgou”, brincam os habitantes das comunidades zapotecas. Bem na cintura do México, no Istmo de Tehuantepec (Estado de Oaxaca), vivem os muxes, indígenas nascidos com sexo masculino que assumem papéis femininos. Conhecidos como o terceiro sexo do México, acredita-se que a palavra “muxe” venha da adaptação fonética da palavra espanhola “mujer” (mulher). Os zapotecos formavam, a seu tempo, uma das civilizações mais avançadas da Mesoamérica. Os muxes, presentes já na época pré-colombiana, são respeitados nas famílias tradicionais, onde são considerados os melhores filhos, pois, diferentemente dos heterossexuais, que acabam virando independentes, eles nunca saem de casa e se tornam um ponto de apoio incondicional, especialmente para as mães. Em algumas famílias sem filhas, ocorre até mesmo de as mulheres criarem um dos filhos homens como se fosse uma menina (EL PAÍS, 2017, s/p).

Com efeito, tradições pré-coloniais que mantém até os dias de hoje não são radicalmente livres da contaminação da cosmovisão europeia. Embora faça parte da cultura e da identidade daquele povo, desde a chegada de Hernán Cortés no México até os dias de hoje, os muxe lutam pelo reconhecimento de sua identidade de gênero. Dilema semelhante pode ser reconhecido através das entrevistas concedidas por Francis Gerônimo e Leher à BBC em 2020 (BBC, 2020).

Francis Gerônimo, membro da tribo Chiricahua, que vive na reserva Navaju (região que compreende parte do Novo México, do Arizona e de Utah, nos Estados Unidos), se identifica como uma das quatro identidades de gênero sagradas aos povos Chiricahua (masculino-masculino, masculino-feminino, feminino-masculino e feminino-feminino). O gênero masculino-feminino (alguém com um corpo masculino e uma “natureza” feminina, ou que performa os papéis de mulher e homem), com o qual Francis se identifica, é chamado Nádleehí: “eu posso me vestir de maneira feminina ou masculina. Eu costuro, cozinho, limpo” (BBC, 2020, s/p).

Na mesma reportagem, a BBC entrevistou Leher, residente de Déli, capital da Índia, país cuja Suprema Corte reconheceu um terceiro gênero em 2014. Leher explica um pouco sobre sua identidade de gênero:

Olá, namastê. Eu sou Leher, tenho 23 anos e não nasci com um corpo feminino. Eu redesignei meu gênero medicamente. Mas não sou o que, na terminologia ocidental, se chama de “mulher trans” ou “transgênero”. Na Índia somos considerados o “3º gênero” ou “gênero sagrado”, que tem o poder de abençoar ou amaldiçoar. Gênero nunca foi algo binário na Índia. Nós temos escrituras que descrevem entre 20 e 28 gêneros (BBC, 2020, s./p.)

Tanto Francis, quando Leher afirmam que os esforços que hoje vigoram no mundo ocidental e no mundo oriental e que tentam suprimir suas identidades resultam das investidas colonialistas.

Outro caso emergente da América do Norte e que reflete a tentativa colonialista de impor sua cosmovisão delirante sobre as possibilidades de gênero, diz respeito às investidas contra os diversos povos indígenas daquela região e é descrito na reportagem do jornal OutrasMídias:

[...] entre os norte-americanos eram reconhecidos cinco gêneros diferentes: masculino, feminino, dois-espíritos masculinos, dois-espíritos femininos e o que hoje chamaríamos de transgênero. As nomenclaturas são diferentes para cada tribo, de acordo com os dialetos, mas referem-se a identidades de gênero semelhantes. A crença dos indígenas norte-americanos era a de que algumas pessoas nasciam com um espírito feminino e outro masculino que se expressavam perfeitamente em um mesmo corpo. Não havia questões morais associadas nem aos gêneros nem à sexualidade; uma pessoa era julgada pela sociedade conforme seu caráter e de acordo com o que contribuía para a tribo. Para os nativos norte-americanos, havia um grupo de regras específicas que tanto homens quanto mulheres deveriam obedecer para que fossem considerados “normais” dentro de uma tribo. As pessoas que reuniam em si características femininas e masculinas eram vistas com reverência, pois se acreditava que tinham grande poder [...]. Quando chegaram ao território norte-americano, exploradores que testemunharam

a presença desses indivíduos que não se encaixavam no padrão binário do masculino e feminino consideraram aquilo um pecado, uma espécie de maldição que recaiu sobre aquelas comunidades por não se dedicarem ao cristianismo (OUTRAS MÍDIAS, 2016, s./p.).

Sobre a diversidade de gêneros possível a partir da compreensão das culturas de povos subalternizados, podemos citar ainda o caso dos povos Guna, que habitam as ilhas do arquipélago de San Blas, na costa leste do Panamá, na América Central Insular. Os povos Guna apresentam formas próprias de compreensão do gênero e de organização social:

Os 50 mil gunas ainda vivem como seus ancestrais: em pequenos barracos de madeira cobertos por folhas de palmeira, com troncos queimando nas lareiras e redes como o único objeto de seu mobiliário. Guna Yala [região de San Blas ocupada pelos povos Guna] é extraordinária em muitos aspectos: é um território indígena autônomo, e sua bandeira ostenta uma suástica preta virada para o lado esquerdo, que representa as quatro direções e a criação do mundo. Mas talvez a tradição mais curiosa do arquipélago seja sua natural igualdade de gênero - e completa tolerância, se não celebração, da fluidez de gênero. "Minha mãe me ensinou a fazer essas lindas 'molas', nossas roupas bordadas tradicionais", diz Lisa, mostrando-me seu incrível bordado. "Algumas delas representam pássaros e animais, mas outras são muito poderosas - vão protegê-lo de maus espíritos", acrescentou, com um sorriso suave. Não vejo nada de estranho em Lisa. Assim como muitas outras mulheres da tribo, ela está sentada em sua pequena canoa e vende seus belos artesanatos a turistas. Mas Lisa é do sexo masculino. Em uma sociedade onde as mulheres são as principais distribuidoras de alimentos, proprietárias e tomadoras de decisão, os meninos podem optar por se tornar Omeggid, literalmente "como uma mulher", o agindo e trabalhando como outras mulheres na comunidade. Esse "terceiro gênero" é um fenômeno completamente normal nas ilhas. Se um menino começa a mostrar uma tendência de agir "de forma feminina", a família naturalmente aceita e permite que ele cresça como tal. Muitas vezes, omeggid vai aprender uma habilidade que normalmente é associada a mulheres; por exemplo, a maioria dos omeggid que vivem nas ilhas se tornam mestres na confecção das "molas" mais complexas (BBC, 2018, s./p., grifo nosso).

A matéria da BBC (2018) nos apresenta mais um povo que expressa uma cosmovisão alternativa à ideologia dominante de sexo-gênero, contribuindo para a ratificação da hipótese de que tal ideologia, embora resultante de um conjunto organizado de delírios, resulta nos esforços colonialistas de dominação.

O mesmo princípio se aplica aos casos das Fa'afafine em Tokelau, Samoa e Samoa Americana; Transpinay ou Transpinoy nas Filipinas; Meme na Namíbia; Hijra ou Khawaja Sara no Subcontinente Indiano; Waria na Indonésia e Meti no Nepal (SANTOS JUNIOR, 2023).

O terror colonial como pedagogia do gênero e da sexualidade

As incursões coloniais europeias, na busca pela dominação, exerceram uma pedagogia do terror por meio da qual os indivíduos que não conseguissem se adaptar aos referenciais de sexo e gênero da colônia, deveriam ser eliminados de forma espetacular para que sua agonia servisse de exemplo aos demais. Nesse sentido, Mbembe (2021, p. 23) afirma que, por meio deste mecanismo: “o terror se converte numa forma de marcar a aberração no corpo político, e a política é lida tanto como força móvel da razão quanto como a tentativa errática de criar um espaço em que o ‘erro’ seria minimizado, a verdade, reforçada, e o inimigo, eliminado”.

O “erro” a partir das lentes dos colonizadores europeus, também diz respeito ao desejo sexual e às práticas sexuais dos povos colonizados. A exemplo disso, Baptista (2023, p. 6) descreve um caso ocorrido no Panamá desde as primeiras incursões coloniais espanholas naquela região:

Costuma-se sinalizar um episódio ocorrido no Panamá por volta de 1513 como o primeiro caso do extermínio contra dissidências sexuais indígenas em terras americanas. Naquela ocasião, o exército do espanhol Vasco Nunes de Balboa jogou aos cães quarenta pessoas indígenas consideradas praticantes de sodomia. A trágica matança é hoje a evidência do quanto a imposição das categorias de gênero e sexualidade ocidentais impactaram a vida social de comunidades indígenas em toda América de modo extremamente brutal. Ao mesmo tempo, representa a perseguição contra identidades solidificadas que por milênios desfrutaram de um *status* de prestígio, mas que no relâmpago da invasão europeia tornavam-se abjetas (BAPTISTA, 2023, p. 6).

Outros exemplos dessa perseguição aos sujeitos que, de acordo com a visão colonial exerciam condutas homossexuais, foram descritos na literatura. Um dos casos mais emblemáticos de episódios como este é o do indígena brasileiro nomeado como “Tibira”, ocorrido em 1614. “Tibira” é um termo indígena usado para se referir a um homossexual” (BASTOS, 2023, p. 8). Esse caso foi descrito por Moira (2022, p. 230 e 232):

O venerável padre nos conta que "um pobre índio, bruto, mais cavalo que homem, fugiu para o mato por ouvir dizer que os franceses o procuravam e aos seus semelhantes para matá-los e purificar a terra de suas sujidades por

meio da santidade do Evangelho, da candura, da pureza e da clareza da Religião Católica Apostólica Romana [...] Ele acabou preso, confessando-se culpado, aceitando o batismo cristão e sendo sentenciado a uma das mortes mais atrozes de que se tem notícia na nossa história colonial: "amarraram-no pela cintura à boca da peça [canhão], e o Cardo vermelho [Karuatapyran, chefe indígena] lançou fogo à escorva, em presença de todos os principais, dos selvagens e dos franceses, e imediatamente a bala dividiu o corpo em duas porções, caindo uma ao pé da muralha e outra no mar, onde nunca mais foi encontrada (MOIRA, 2022, p. 230 e 232).

Tibira foi executado pelas mãos de uma das lideranças Tupinambás que passava a se acumpliciar com os franceses. Segundo Baptista (2023, p. 7), "em seu discurso pré-execução, Karuatapiran [o carrasco de Tibira] deixa evidente que a vítima bem poderia partir deste mundo para viver com deus do modo como bem entendesse, com seus cabelos longos e suas roupas, mas que neste, tal performance já não mais seria viável". O padre D'evreux (1874) que acompanhava a incursão colonialista francesa em São Luis-MA registrou em seus escritos sua percepção do discurso de Karuatapiran ao ele mesmo disparar o canhão que partiu ao meio um dos seus:

Tens agora ocasião de estares consolado e de não te afligires, pois presentemente és filho de Deos pelo baptismo [...]. Morres por teos crimes, approvamos tua morte, e eu mesmo quero por o fogo na peça para que saibam e vejam os francezes, que detestamos tuas maldades; [...] quando Tupan mandar alguém tomar teo corpo, si quizeres ter no Ceo os cabellos compridos e o corpo de mulheres antes do que o de um homem, pede a Tupan, que te dê o corpo de mulher e ressucitarás de mulher, e lá no Ceo ficarás ao lado das mulheres e não dos homens (D'EVREUX, 1874, p. 231-232).

Ao se fazer solidário ou mesmo aderir a cosmovisão de masculinidade dos colonizadores, Karuatapiran não só se livra da morte certa, mas passa a ocupar um lugar de prestígio social que, não fosse a intervenção colonialista, jamais ocuparia. O lugar da liderança que estava agora despedaçada, em função do pacto que Karuatapiran celebrava com seus colonizadores, passava a ser ocupado por ele mesmo. Neste sentido,

os sujeitos indígenas passam a estabelecer novas hierarquizações entre si. Se por um lado a vítima até então era temida, desde então por sua corporalidade passa a desfrutar de uma subalternidade perante outros sujeitos como Karuatapiran. As noções de masculinidades hegemônicas ocidentais, enfim, produziam novas diferenças entre sujeitos que até então possuíam outros polos, invertendo forças relacionais mediante a produção de homens que são mais homens que outros homens em virtude de seus

trajes, cabelos e vozes. [...] Karuatapiran exerce uma masculinidade hegemônica perante a vítima, mas perante os homens brancos é, de fato, subalternizado, sendo esta uma das principais características da masculinidade indígena colonial e seus desdobramentos futuros (BAPTISTA, 2023, p. 8-9).

Acerca das formas de uso do terror como pedagogia do gênero e da sexualidade utilizada pelos colonizadores para impor sua cosmovisão aos diversos grupos étnicos subalternizados, um outro episódio vale ser descrito:

em 1661, três rapazes são flagrados envoltos em "práticas nefandas" e, tão logo atados, são postos em procissão por diversos povoados com um pregoeiro à frente anunciando seus delitos e um capataz a lhes desferir chibatadas a cada parada (OJEDA, 1970, p. 192).

Ao fim da procissão, perante uma grande fogueira, animais vivos são ali jogados para ilustrar as penas infernais a que estavam condenados (OJEDA, 1970, p. 192-193).

Diversos pais teriam passado a punir voluntariamente seus filhos praticantes dos mesmos atos. [...] Assustando muito não somente à juventude tão abominável pecado, mas também aos pais, pelo pouco cuidado que tinham de seus filhos e o pouco castigo com que os criavam, causa de tanta dissolução e liberalidade. E como em nossas terras, somente de ver semelhantes castigos públicos saíam os pais a açoitar seus filhos para que se emendassem e tomassem também o desejo de desterrar tal vício de seus filhos. Maravilhados pela maldade e castigo ter se acabado nos delinquentes, deram os pais atrás de seus filhos, açoitando-os muitíssimos deles, ainda que casados e com filhos, uns oferecendo aos seus pais que os açoitassem, outros que fizeram o que seus pais fariam com eles se viessem. Com que ficaram não somente temerosos de outro tal castigo, senão muito emendados e todos agradecidos ao que se lhes havia ensinado (OJEDA, 1970, p. 193).

Tais procissões exerceram um papel pedagógico muito profundo no sentido de ensinar aos pais que devem coibir quaisquer desvios de performance de gênero/sexualidade em seus filhos e suas filhas. Para isso, seus algozes poderiam se valer de humilhações, torturas e assassinatos.

Esse novo aprendizado exerceu legitimidade e incentivou que adultos também fossem perseguidos uns pelos outros exercendo um papel vigilante sobre os corpos uns dos outros. Todos foram cooptados pelas incursões genocidas dos colonizadores e sob o olho deles teriam de escolher morrer ou viver sob suas regras. Esse cenário de violência física e psicológica se associa ao que hoje conhecemos como terapias de conversão. É o que se pode verificar no relato abaixo:

Estava outro moço ladino metido até as sobrancelhas nos abomináveis e nefandos vícios e não menos no de Bestialidade em tal grau que não havia animal para ele reservado. Por três ou quatro anos que o trataram procuravam metê-lo pelo caminho e persuadir-lhe que se casasse [...]. Ouviu em um sermão o detestável vício de Sodoma e embora lhe deu no coração algumas voltas, não se emendou. Ouviu por uma segunda vez e foi Nosso Senhor servido de iluminar-se eficazmente, confessou-se com muitas lágrimas e arrependimentos e se emendou dali por diante e nunca mais se escutou que tivesse volto a tal vício senão que também acabou por se casar. E assim prossegue (OJEDA, 1970, p. 198).

A partir desta narrativa vê-se no discurso do colonizador que, para o rapaz que é objeto da desqualificação, ou era performar o padrão cisheteronormativo ou era ser humilhado, torturado e assassinado de forma violenta. Essa noção de corpos abjetos e de pecado não existia nesses grupos étnicos e que foram colonizados pelos europeus. É pelo terror da colonização que formas de ser e existir que eram legitimadas pelas comunidades passaram a ser execradas e as pessoas que as viviam passaram a ser perseguidas, torturadas e mortas:

a decisão de combater as práticas sexualmente dissidentes entre homens exigiu dos padres muito mais do que palavras duras. Na verdade, em conjunto com as lideranças indígenas masculinas, forjaram um sistema prisional próprio para os “sodomitas”¹. [...] Não é preciso muito esforço para imaginar o impacto que tal castigo poderia causar em um sujeito, assim como qual mentalidade social estava sendo formada em relação a tais sujeitos entre todas aquelas comunidades. Como se percebe, tão logo se alcance o final do século XVII inicia um período de combate a determinadas corporalidades e práticas que invadiriam a cultura local de modo decisivo, produzindo a noção de corpos abjetos e práticas pecaminosas que viriam a caracterizar a cultura dos países nascidos a partir dessas missões (BAPTISTA, 2023, p. 14).

Normativa semelhante foi empregada no processo de colonização do Peru pelos espanhóis, como se pode observar na descrição de Gregório Gonzales de Cuenca sobre a “Ordenanzas de los Indios” (1556)²:

¹ “[...] encarcerados por três meses, submetidos a uma dieta absolutamente restrita, saídas autorizadas somente para ir às missas, mantido acorrentado e recebendo cem chibatadas diárias durante o período” (DONVIDAS, 1913, p. 597-598).

² “Há quase 500 anos, colonizadores espanhóis chegaram à América Latina para assumir o controle do Império Inca (século XIII-1538 d.C.). Em grande parte, a razão para subjugar o continente era o desejo pelo ouro, considerado ilimitado, juntamente com o prestígio do Império e a força de trabalho barata. O juiz González de Cuenca apresentou as Ordenanzas de los Indios como a gênese da nova ordem” (CAMPUZANO, 2008, p. 82).

Se um índio se vestir com roupas indígenas femininas ou uma índia se vestir com roupas indígenas masculinas, o prefeito deve prendê-los. Na primeira vez, devem receber 100 chibatadas e ter o cabelo cortado em público. Na segunda vez, devem ser amarrados durante seis horas à vista de todos num poste no mercado. Na terceira vez, devem ser enviados para o xerife do vale ou entregues ao prefeito da Villa de Santiago de Miraflores, para que lhes seja aplicada a justiça em conformidade com a lei (GONZALES DE CUENCA, 1556).

De acordo com Campuzano (2008, p. 81), “esta ordenança, aprovada há 450 anos pelo governo colonial espanhol, foi a primeira proscrição legal do travestismo no Peru”. A perseguição contra corpos desviantes da norma de gênero imposta pelos colonizadores não se restringiu a pessoas com pênis:

Descrições jesuíticas sobre as “machorras” Guarani aproximam-se daquelas pessoas com “cabelos cortados da mesma maneira que os “machos”, com “esposas” e que “vão à guerra com seus arcos e flechas”, [...], tal corporalidade podia ser encontrada também no universo Tupi-Guarani. Em tempos de guerra, essas pessoas dadas às guerras parecem ser bem-vindas pelos padres no antigo Paraguai: certa feita, perante olhos admirados dos padres, “esquecendo-se de que era mulher”, conforme pensa o padre, esse sujeito parte para batalha contra os “demônios portugueses” que tentavam invadir a missão (BAPTISTA, 2023, p. 11).

Fora do contexto das guerras, no entanto, essas pessoas eram perseguidas, torturadas e mortas tal qual quaisquer outros corpos desviantes da norma de gênero dos colonizadores. Tais dados sinalizam que “as identidades indígenas transgêneras existiam em todas as culturas, espaços e épocas do mundo e foram reprimidas e injuriadas pelos cristianismos coloniais” (CAMPUZANO, 2008, p. 88).

Considerações finais

A partir das matérias de jornal, dos dados apresentados pelos relatórios, bem como das descrições histórico-culturais e análises apresentadas ao longo deste ensaio, sustentamos a tese de que a norma cisheteronormativa hegemônica nas sociedades ocidentais e dela derivadas resulta do processo de colonização europeu.

Com efeito, nestas considerações finais, algumas ponderações são necessárias. Segundo McCallum (2013, p. 55), “pessoas nascidas e criadas nos ambientes sociais denominados indígenas aprendem formas de pensar e fazer

abertas à inovação e à criatividade. Não se concebem como acorrentados por uma ‘cultura’ objetificada e estagnada no tempo”. Assim, embora este ensaio traga à luz informações de que outros gêneros são possíveis além daqueles descritos pelo ideário cisheteronormativo hegemônico, é preciso problematizar as matérias de jornal trazidas por não se constituírem em análise aprofundadas, se valerem de argumentos sensacionalistas, comumente descreverem cenários oníricos de plena aceitação da diversidade, justamente em países que vêm sendo alvo da colonização europeia desde o início do século XVI.

A análise de McCallum (2013) nos alerta sobre as influências europeias sofridas por povos que ainda hoje conservam tradições pré-coloniais. As culturas resistentes na atualidade não estão radicalmente livres da contaminação da cosmovisão ocidental de sexualidade e gênero. Os muxes lutam no México pelo reconhecimento de sua identidade de gênero, o mesmo acontece na América do norte com os Nádleehí e na América do Central com os Omeggid. Além disso a concepção de Francis Gerônino, ao dizer que, por ser Nádleehí ela costura, limpa e cozinha, se aproxima da descrição dos papéis de gênero que devem ser desempenhados por mulheres nas sociedades ocidentais regidas pelo padrão cisheteronormativo. Em alguma medida tais povos, hoje, reproduzem a lógica europeia pois estão inseridos em relações desenvolvidas ao longo de pelo menos quatro séculos com os estrangeiros que lhes impõem essa norma.

Ao vislumbrar os Muxes, Nádleehí, Hijra/Khawaja Sara, Fa’afafine, Transpinay, Meme, Waria, Meti ou Omeggid, as lentes ocidentais nos tentam a compreendê-las como transsexuais ou transgêneros. No entanto a ideia de gênero, transexualidade e transgeneridade emergem das próprias lentes ocidentais. A análise estrangeira do fenômeno polariza o olhar na direção do pensamento colonial e produz, em alguma medida, violências epistemológicas contra essas culturas historicamente subalternizadas pelas mesmas lentes ocidentais. Numa breve análise etimológica, esses gêneros podem sinalizar pessoas trans na perspectiva do colonizador, mas não são seres que estão “através” dos gêneros estabelecidos, elas ocupam gêneros legitimados em suas próprias culturas. A compreensão desses gêneros exigiria um trabalho rigoroso de natureza etnográfica junto a esses sujeitos nestas comunidades.

Em continuidade, percebemos que a experiência desses povos que apresentam gêneros alternativos à cosmovisão europeia, também nesse aspecto, é de subalternidade em relação aos seus colonizadores. Em face das relações que subalternizam a cultura dos povos colonizados, estabelecidas com potências imperialistas do mundo, a visão de que os gêneros dissonantes da norma ocidental são inimigos da civilização segue vigente e isso legitima os corpos abjetos serem alvos de perseguições, tortura e extermínio.

O terror colonial ensinou aos povos colonizados e às gerações subsequentes a violência contra corpos desviantes da norma de sexo e gênero dos colonizadores. A análise da cultura dos povos subalternizados pode ensinar a superar esse quadro que humilha e assassina pessoas LGBTQIA+ no mundo todo. Para desestabilizar esse quadro através da conscientização dos sujeitos, a educação cumpre um papel importante.

Tendo em vista que no Brasil a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 (BRASIL, 2008), que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), estabelece a obrigatoriedade do ensino de “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” em todos os componentes curriculares da Educação Básica, compreendemos que é papel também do Ensino de Ciências problematizar as noções biologizantes e reducionistas de corpo, à luz do que nos ensinam os grupos étnicos subalternizados sobre gênero e sexualidade. Assim, o desenvolvimento e a análise de propostas de ensino de ciências que articulem gênero, sexualidade, colonialismo e as culturas de povos subalternizados é um campo de pesquisa latente de investigações.

Referências

BAPTISTA, Jean. A invenção das sexualidades indígenas e suas dissidências na Colônia: uma abordagem Queer Indigenous Studies. **32º Simpósio Nacional de História – ANPUH Nacional – Brasil**. Democracia e direitos humanos: desafios para uma história profissional. 2023. https://www.snh2023.anpuh.org/resources/anais/11/snh2023/1691470897_ARQUIVO_219adcd1d05671174e7985cdf00a78d0.pdf

BAPTISTA, Jean. Entre o arco e o cesto: uma abordagem queer of color critique a partir da representação dos “indígenas heterocentros” nos museus e na historiografia. **31º Simpósio Nacional de História – ANPUH Nacional -Brasil**. História,

Verdade e Tecnologia. 2021.
https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628467766_ARQUIVO_77c6872ab7cc5b733e407c8fdeaa16d5.pdf

BASTOS, Emis. Rua da contramão: o índio, a travesti e a sapatão. **4º Colóquio de Língua Eros – Cala a boca já morreu quem manda no meu gozo sou eu**. Fortaleza Ceará, Editora dos Autores, 2023, p. 7-17. <https://ppgletras.ufc.br/wp-content/uploads/2023/08/coletanea-4-coloquio-lingua-eros.pdf#page=7>

BBC. **Guna Yala**: o arquipélago onde as mulheres ditam as regras. Egle Gerulaityte. BBC Travel. 15 novembro 2018. <https://www.bbc.com/portuguese/vert-tra-46202845>

BBC. **Os povos em que gênero vai além do masculino e feminino há séculos. 5 agosto 2020**. <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53663394>

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Congresso Nacional, 2008. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

CAMPUZANO, Giuseppe. **Recuperação das histórias travestis**. In: CORNWALL, Andrea; JOLLY, Susie. *Questões de sexualidade: ensaios transculturais*. Tradução: FREITAS, J. Rio de Janeiro: ABIA, 2008. p. 81-90. <https://www.ids.ac.uk/download.php?file=files/dmfile/questoesdesexualidade.pdf#page=81>

D'EVREUX, Ivo. **Viagem ao norte do Brasil feita nos annos de 1613-1614, pelo padre Ivo d'Evreux religioso capuchinho**. Maranhão: Typ. do Frias, 1874.

DINIS, Nilson Fernandes. **Revisitando o binômio sexo-gênero**. *Revista Ártemis*, v. 15, n. 1, p. 123-134, 2013. <https://www.proquest.com/docview/2418939186?pq-origsite=gscholar&fromopenview=true&sourcetype=Scholarly%20Journals>

DONVIDAS, Tomas. **“Reglamento general de Doctrinas enviado por el Provincial P. Tomás Donvidas, y aprobado por el General P. Tirso em 1689”**. In: HERNÁNDEZ, Pablo. *Organización social de las doctrinas guaraníes de la Compañía de Jesús*. Barcelona: 1913, p. 593-599.

EL PAÍS. **Terceiro gênero do México**: o povoado onde homens assumem papéis das mulheres. Chamados de muxes, eles são respeitados nas famílias tradicionais e vistos como os melhores. Jacobo García. 15 de maio de 2017 https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/15/internacional/1494872910_337655.html

ESTADÃO. **Uganda e mais seis: Quais são os países que preveem pena de morte para homossexuais?** Uganda se juntou nesta semana a Arábia Saudita, Irã, Iêmen, Nigéria, Mauritânia e Brunei na lista de países que aplicam a pena capital à comunidade LGBT+. Por Luiz Raatz. 23 de março de 2023. <https://www.estadao.com.br/internacional/uganda-e-mais-seis-quais-sao-os-paises-onde-ter-relacoes-homossexuais-e-punido-com-pena-de-morte/>

G1. **Brasil registra 257 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+ em 2023, uma a mais que 2022, e segue como país mais homotransfóbico do mundo.** Dados são do Grupo Gay Bahia (GGB), a mais antiga ONG LGBT da América Latina. Por g1 BA. 20 de janeiro de 2024 <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/01/20/mortes-violentas-de-pessoas-lgbtqia-na-ba-2023.ghtml>

GONZALES DE CUENCA, Gregório. **Ordenanzas de los Indios, Archivo General de Indias, Patronato 189**, Ramo 11, 1556.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. 3ª reimpressão. São Paulo: n-1 edições, 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. 9ª reimpressão, São Paulo: n-1 edições, 2021.

MCCALLUM, Cecília. **Nota sobre as categorias "gênero" e "sexualidade" e os povos indígenas**. *Cadernos Pagu*, n. 41, p. 53-61, 2013. <https://www.scielo.br/j/cpa/a/Cdt3gzm6ZQwGLtFXXqLVQHf/?lang=pt&format=html>

MOIRA, A. **A primeira morte por LGBTfobia na história do Brasil**. BuzzFeed Brasil, São Paulo, novembro de 2022. <https://buzzfeed.com.br/post/a-primeira-morte-por-lgbtfobia-na-historia-do-brasil>

MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. **Embriologia básica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL. **Dossiê denuncia 273 mortes e violências de pessoas LGBT em 2022**. 8 de maio de 2023. <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/>

OJEDA, Simón. **"Carta ânua das reduções do Paraná e Uruguai de 1661"**. In: VIANNA, Helio (org.). *Manuscritos da Coleção De Angelis*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1970, p.176-207.

OUTRAS MÍDIAS. **Eram os indígenas transgêneros?** Estudos recentes revelam: alguns povos originários das Américas classificavam seres humanos segundo cinco gêneros distintos. Redução aos opostos homem-mulher veio com europeus. Por Francine Oliveira. 07 de julho de 2016 <https://outraspalavras.net/outrasmidias/eram-os-indigenas-transgeneros/>

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **História preta das coisas: 50 invenções científico-tecnológicas de pessoas negras**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2021.

SANTOS JUNIOR, Washington Ramos dos. **Introdução à discussão sobre gênero na Geografia**. *Sertanias: Revista de Ciências Humanas e Sociais*, v. 2, p. 1-25, 2023. <https://periodicos2.uesb.br/index.php/sertanias/article/view/12112>